



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

L0 - LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 087/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede a Empresa **BERNARDÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.370.041/0001-15, estabelecida à Avenida Faria Pereira, nº 2.184, Centro, nesta Cidade, **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com validade até **17/08/2023** para a **Atividade (Classe 0) de Comércio varejista e atacadista de materiais para construção – Loja e depósitos – (“Atividade não listada na DN 213/2017”)**, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 41.701/2017, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 17/08/2018, com as seguintes condicionantes:

01- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal (Rua Joaquim Cardoso Naves, 495 – Bairro Marciano Brandão) – prática contínua, durante a vigência da licença ambiental.

02- Realizar um Estudo de Impacto de Vizinhança com questionários aplicados incluindo especialmente as residências do entorno, num raio de 50 metros.

03- Manter em arquivo de fácil acesso, o histórico de comprovantes de destinação de resíduos recicláveis, com quantidades médias geradas, destinação e destinatários.

Patrocínio, MG, 17 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RAS
Nº 088/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede ao Empreendedor senhor **FERNANDO JOSÉ GONÇALVES E OUTRA**, estabelecido à Rua Cesário Alvim, nº 1587, Centro, nesta Cidade, inscrito no CPF sob nº 350.957.176-20, **LICENÇA SIMPLIFICADA – RAS**, com validade até 17/08/2023 para a Atividade (Classe 3 – G-02-04-6) de Suinocultura – 4.000 cabeças; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 20 hectares; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 72 hectares de área de pastagem, no local denominado Fazenda Folhados e São José dos Talhados, matrículas nº 50.272, 45.772 e 42.066, Comunidade de Córrego da Mata, Distrito de Silvano, Zona Rural, Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 4.578/2018, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 17/08/2018, com as respectivas condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio, MG, 17 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Nº 089/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede a Empresa MARMORARIAL PATROCÍNIO LTDA - ME, estabelecida à Avenida Faria Pereira, nº 550, Bairro Nações, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.728/0001-05, LICENÇA SIMPLIFICADA, (Classe 2) com validade até 17/08/2023 para a Atividade de Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 41.143/2017, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 17/08/2018, com as respectivas condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio, MG, 17 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 090/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede a Empresa CERÂMICA WE CRUZEIRO LTDA - ME, estabelecida à Rua Professora Iraides Barbosa Machado, nº 2051, Bairro Cruzeiro da Serra, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.572.768/0001-90, LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade até 17/08/2023 para a Atividade de Fabricação de Material Cerâmico, (B-01-04-1 - Classe 1) Reciclagem ou regeneração de outros resíduos (não perigosos) não especificados, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 37.798/2017, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 17/08/2018, com as respectivas condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio, MG, 17 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 091/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede a Empresa CONSTRUGIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA - ME, estabelecida à Avenida Faria Pereira, nº 1645, Bairro Constantino, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.838/0001-59, LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade até 17/08/2023 para a Atividade de Comércio varejista e atacadista de materiais para construção, ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais elétricos, madeira e o comércio de material de irrigação e a prestação de serviços nos equipamentos de irrigação – Loja e depósitos- Atividade não listada na DN 213/2017 (Classe 0), no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 40.002/2017, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 17/08/2018, com as respectivas condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio, MG, 17 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 092/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede a Empresa CONSTRUGIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA - ME, estabelecida à Avenida General Astolfo Ferreira Mendes, nº 2118, Bairro São Judas Tadeu, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.838/0003-10, LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade até 17/08/2023 para a Atividade de Comércio varejista e atacadista de materiais para construção, ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais elétricos, madeira e o comércio de material de irrigação e a prestação de serviços nos equipamentos de irrigação – Loja e depósitos-Atividade não listada na DN 213/2017 (Classe 0), no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 41.308/2017, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 17/08/2018, com as respectivas condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio, MG, 17 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

